



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **CASA DAS ROÇADEIRAS LTDA, CNPJ: 18.732.627/0001-00**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRA, no valor total de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 13 de janeiro de 2025.

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito